

**RESOLUÇÃO N. 02/ 2013** 

EM 15 DE MARÇO DE 2013

Aprovar as ações de cooperação entre CEFET/RJ - FIOCRUZ

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 1ª. Sessão ordinária, realizada em 15 de março de 2013,

## RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar as ações da Instituição junto às instâncias superiores – Ministério da Educação – MEC, no sentido de consolidar a parceria com a FIOCRUZ para o desenvolvimento da região da Colônia Juliano Moreira através do PAC, legado das Olimpíadas 2016, na intenção de implantar o complexo educacional.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves Rresidente do Conselho Diretor